



À Procuradoria Geral do Município de Planalto - Pr

Ref. Tomada de Preços 003/2021

M. BIGATON & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 07.517.372/0001-39, com sede na Rua Aimorés 1887, centro na cidade de Capanema - Pr., CEP nº 85760-000, vem interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da habilitação da empresa L.B ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.351.798/0001-77, o que faz pelas razões que passa a expor.

DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, salienta-se que nos termos do inciso I, do ART. 109 da Lei 8.666/93, cabe recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, que ocorreu em 28/09/2021

Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente recurso.

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

12/3



SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LEGALMENTE ESTABELECIDADA E ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, A QUAL SERÁ EXECUTADA EM 02 (DOIS) TRECHOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME PROJETO TÉCNICO.

Conforme consignado na Ata de Reunião da Comissão de Licitação, a empresa recorrente manifestou intenção de recurso em face da ilegalidade na decisão que HABILITOU a empresa L.B ENGENHARIA LTDA, o que deve ser revisto pelos seguintes motivos.

DA NECESSÁRIA INABILITAÇÃO DA L.B ENGENHARIA LTDA

Pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, todos os licitantes devem cumprir rigorosamente as regras previstas no edital, de forma que não há discricionariedade do Pregoeiro em admitir a sua não observância.

No presente caso, referida empresa não atendeu as regras entabuladas no instrumento convocatório ao apresentar documentação irregular e incompleta, vejamos.

O edital previu claramente que:

3- DO REGIME DE EXECUÇÃO: O regime de execução indireta na modalidade empreitada por preço global por item.

7 - Da Habilitação Letra (r): Capacidade técnico-operacional da empresa: Atestado de capacidade técnica em nome da

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

MB



licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto deste Edital;

Ocorre que a empresa apresentou apenas um envelope com a proposta comercial, sendo que o entendimento do item 3 é de preço global por item, conseqüentemente deveria ser apresentado quatro envelopes (dois envelopes para o lote 01 com a proposta e habilitação e dois envelopes para o lote 02 com a proposta e habilitação), tanto é que em 22/09/2021 a Administração Pública atualizou no seu portal as planilhas orçamentárias para os lotes 01 e 02, deste modo desmembrando a planilha geral e atendendo a redação do edital no seu item 3. (em anexo)

O atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa não atende as normas do edital e do termo de referência nos seguintes quesitos:

1 – O atestado foi emitido pela Prefeitura municipal de Nova Esperança do Sudoeste, CNPJ: 95.589.289/0001-32, informando que a empresa recorrida prestou serviço de pavimentação poliédrica de 10.448,00m² (em anexo);

2 – O edital é claro quanto a seguinte exigência: Atestado de capacidade técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto deste Edital, o atestado e CAT apresentado não atende tal especificidade pois informa a execução de 10.448m² de pavimentação poliédrica inferior ao quantitativo a ser executado de 33.366,00m².

Vejamos, fizemos uma consulta ao CREA PR sobre o entendimento de complexidade tecnológica e operacional

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com



equivalente ou superior ao objeto deste Edital que tivemos a seguinte resposta:

Prezado **Profissional**
O Acervo Técnico da empresa é representado pelos Acervos Técnicos dos seus profissionais responsáveis. O atestado operacional, é qualificação da empresa. Pelo que está no Edital, a empresa deverá apresentar atestado técnico com dimensões mínimas previstas naquele edital, onde contenha obras de tecnologia equivalente ou superior àquela que se está licitando.;

EM ANEXO E-MAIL DO CREA.

Tais documentos **NÃO** são hábeis para comprovar o atendimento da proposta comercial por lote e qualificação técnica exigida pelo edital, de forma que não atende os objetivos traçados pela Administração Pública.

Portanto, se trata de inequívoco descumprimento aos termos do edital devendo culminar com a sua **INABILITAÇÃO**, conforme precedentes sobre o tema:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. INABILITAÇÃO. REQUISITOS DO EDITAL. INOBSERVÂNCIA. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO. 1. O edital é a lei interna do procedimento licitatório, não pode ser descumprido pela Administração e deve ser observado por todos os licitantes, para que concorram em igualdade de condições. 2. In casu, a parte agravante, para a comprovação da capacidade técnica-operacional, apresentou atestados (fls. 216/220) em nome da empresa ** com quantitativos insuficientes, bem como atestados em nome da empresa **, não

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

11/07



participante do consórcio recorrente, o qual é constituído apenas pelas empresas ***. 3. **O descumprimento das cláusulas constantes no edital conduz à inabilitação da licitante, pois, do contrário, estar-se-iam afrontando os princípios norteadores da licitação, expressos no art. 3º da Lei 8.666 /93.**

AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO. (Agravo de Instrumento Nº 70077112092, Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: João Barcelos de Souza Junior, Julgado em 29/08/2018).

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. AJUSTE DE PLANILHA. REDUÇÃO DO PREÇO OFERTADO NO ITEM. NULIDADE. CARACTERIZADA. 1. O edital faz lei entre as partes e vincula a Administração, mostrando-se inadmissível modificação das condições pré-estabelecidas no curso da licitação. 2. De acordo com o art. 3º da Lei nº 8.666/93, a licitação destina-se garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração. Da mesma forma, disciplina o pregão revisto na Lei nº 10.520/2002, modalidade de licitação, em relação a qual se aplicam subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93. **Não basta, pois, obter-se a proposta mais vantajosa para a administração, devendo-se, na verdade, garantir a efetiva igualdade de condições entre os licitantes e o respeito às demais regras e princípios jurídicos, em especial aqueles que orientam as ações da Administração.** 3. A alteração das cotações de itens individuais em pregão eletrônico visando o ajuste do valor total configura conduta inaceitável em pregões cujo o valor global é formado pelos lances individuais de cada item, pois confere vantagem indevida ao licitante que trabalha os lances de todos os itens sem a pressão dos

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

15/08



concorrentes (seja por estarem muito acima ou muito abaixo do preço de mercado) e implica em desvantagem para as outras licitantes, frustrando os princípios norteadores das licitações públicas, além de aumentar o risco de ocorrência de jogo de planilha.4. (...) (TRF4, AC 5049112-45.2017.4.04.7100, Relator(a): LUÍS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE, QUARTA TURMA, Julgado em: 19/09/2018, Publicado em: 21/09/2018)

Afinal, se a empresa não concordasse com a exigência editalícia, caberia a ela realizar a impugnação ao edital previamente. Não o fazendo e concordando com as disposições do edital, deve se vincular a ele:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. ESTACIONAMENTO ROTATIVO. ÍNDICES UTILIZADOS NA PROPOSTA QUE DIFEREM DO EDITAL. VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. Havendo a empresa apresentado taxa de ocupação diversa do edital convocatório, afigura-se correta a decisão administrativa que inabilitou a agravante no certame. Inteligência dos arts. 41 e 44 da Lei nº 8.666 /93. **Entendendo possível maiores taxas de ocupação, deveria a parte ter atacado o edital de licitação, e não apresentar proposta em desacordo com a previsão nele contida, e ao qual estava vinculada.** Precedentes desta Corte. AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO. (Agravamento N° 70076602291, Vigésima Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Marcelo Bandeira Pereira, Julgado em 09/05/2018).

Motivo que deve culminar em sua imediata inabilitação.

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

MAB



ISTO POSTO, diante da plena comprovação de atendimento ao edital, REQUER, o recebimento do presente recurso, em **seu efeito suspensivo**, nos termos do art 109, § 2º, da Lei 8.666/93;

Ao final, julgar totalmente **procedente o presente recurso**, para fins de rever a decisão de habilitação, declarando a nulidade **de todos os atos praticados a partir da declaração de habilitado com imediata inabilitação da empresa**.

Não alterando a decisão, **requer o imediato encaminhamento à Autoridade Superior nos termos do art. 109, §4º da Lei 8.666/93.**

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Capanema, 01 de outubro de 2.021

MARCOS

CESAR

BIGATON:0274

0938985

Assinado de forma
digital por MARCOS
CESAR

BIGATON:02740938985

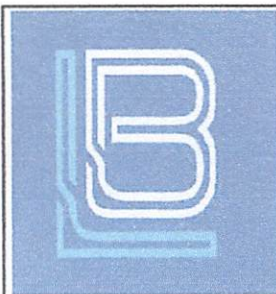
Dados: 2021.10.01

14:04:38 -03'00'

Marcos Cesar Bigaton

Administrador

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com



ENGENHARIA LTDA.

CNPJ 04.351.798/0001-77

Email: lbengenharia01@gmail.com
Rodovia PR 281, n° 1200, Parque Industrial II
cel: (46)99117-7677 - (46)99114-6935 - (46)99128-1852
Fone: (46) 3191-0110
Salto do Lontra-PR CEP: 85670-000

PROPOSTA DE PREÇOS – LOTE 02

À Comissão de Licitação

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as}. nossa proposta de preços relativa à execução PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO TRECHO ENTRE O DISTRITO DE BARRA GRANDE ATÉ A COMUNIDADE DE COXILHA ALTA - 2.593,00 m, da licitação em epígrafe.

O preço global, proposto para execução do objeto é de R\$ 665.832,23 (Seiscentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos).

O prazo de execução do objeto da referida Licitação é de 12 (meses) dias, contado a partir da emissão da ordem de serviço.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Salto do Lontra, 16 de setembro de 2021.

Leandro Baú
CREA-PR 57.704/D
CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8


L. B. ENGENHARIA LTDA
CNPJ 04.351.798/0001-77
LEANDRO BAÚ
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF 946.030.739-68
RG 5.151.664-8
ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 57.704/D

04.351.798/0001-77
LB ENGENHARIA
LTDA.
Av. Nicolau Inácio, 960
1º Andar - Centro
85670-000 - Salto do Lontra - PR

0609

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE PAVIMENTAÇÃO PELA TABELA										DER outubro 2019												
Anexo										Anexo												
ESCRITÓRIO REGIONAL										PAVIMENTAÇÃO												
SUBPROJETO PROTOCOLO										17,16%												
ARQ Nº LOCAL										21,71%												
BDI (%) - BETUMES BDI (%) - SERVIÇOS																						
PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO																						
Município: PLANALTO - PR																						
Projeto: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES																						
Local da Obra: BARRA GRANDE A COXILHA ALTA																						
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT	CONS UMO	CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)				UD	PROJETO ORIGINAL												
					km	(ton)	TRANSP	EXEC.		S/BDI	C/BDI	QUANT	UNIT	Paranacida de (R\$)	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS						
3		BASE / SUB-BASE																			84.542,17	
500000	DE R	Escarificação, Regularização e Compactação de subleito					2,68	2,68	3,43	m²	15.558,00	3,20	49.785,60	49.785,60								
532600	DE	Colchão de Argila/Saibro/mat. de Jazida				7,02	1,71	6,73	11,17	m3	3.111,60	11,17	34.756,57	34.756,57								
4		REVESTIMENTO																			456.269,47	
521450	DE	Pedra Irregular - sem colchão	15,10	0,3000	3,40	19,39	22,79	29,16		m2	14.780,10	29,16	430.987,72	430.987,72								
575100	DE	Contenção lateral c/ solo local p/ pav. poliédrico				1,38	1,38	1,77		m2	5.186,00	1,77	9.179,22	9.179,22								
532650	DE	Enchimento c/ argila p/ pav. Poliédrico	5,00	1,5000	7,02	0,72	7,74	9,90		m³	777,90	9,90	7.701,21	7.701,21								
532700	DE	Compactação de pavimento poliédrico					0,42	0,42	0,54	m²	15.558,00	0,54	8.401,32	8.401,32								
5		MEIO-FIO E SARJETA																			65.032,44	
535200	DE	Cordão Lateral p/ Pedras Irregulares	15,10	0,0770	0,87	8,93	9,80	12,54		m	5.186,00	12,54	65.032,44	65.032,44								
6		SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO																			55.334,62	
800000	DE	Plantio de Grama em mudas					8,34	8,34	10,67	m2	5.186,00	10,67	55.334,62	55.334,62								
7		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO																			4.653,54	
820000	DE	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE					365,31	365,31	467,47	m2	4,50	467,27	2.102,72	2.102,72								
821000	DE	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização					100,93	100,93	129,15	un	2,00	129,10	258,20	258,20								
820000	DE F R	Placa sinalização refletiva-triângulo (0,1219 m2/ud) + suporte METÁLICO					246,24	246,24	315,10	un	5,00	314,96	1.574,80	1.574,80								
820000	DE G R	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO					280,60	280,60	359,07	un	2,00	358,91	717,82	717,82								
PREÇO GLOBAL												665.832,23	665.832,23	665.832,23								
TOTAL DO PAVIMENTO (1-2-3-4-5)												605.844,08	605.844,08	605.844,08								
TOTAL DE URBANISMO E SINALIZAÇÃO(6-7)												59.988,16	59.988,16	59.988,16								
TOTAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (8)																						
TOTAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (9)																						
TOTAL DE DRENAGEM (10)																						
TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)																						
												ÁREA INICIAL	15.558,00	m2								R\$ 42,80

SALTO DO LONTRA, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Leandro Bau
 CREA-PR 57.704/D
 CPF: 946.030.739-68
 RG: 5.151.664-8

L. B. ENGENHARIA LTDA
 CNPJ 043.51.798/0001-77
 LEANDRO BAU
 SÓCIO/ADMINISTRADOR
 CPF 946.030.739-68
 RG 5.151.664-8
 ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 57.704/D

04.351.798/0001-77
 LB ENGENHARIA
 LTDA.
 Av. Nicolau Inácio
 1º Andar - Cer
 85570-000 - Salto do Lontra - PR


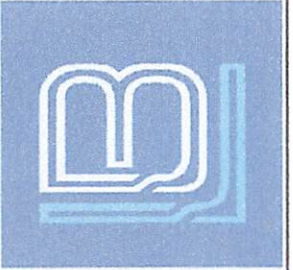
ENGENHARIA LTDA.
 CNPJ 04.351.798/0001-77

Email: lbengenharia01@gmail.com
 Rodovia PR 281, n.º 1200, Parque Industrial II
 cel: (46)99117-7677 - (46)99114-6935 - (46)99128-1852
 Fone: (46) 3191-0110
 Salto do Lontra-PR CEP: 85670-000




ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 04.351.798/0001-77

Email: lbengenharia01@gmail.com
Rodovia PR 281, n.º 1200, Parque Industrial II
cel.: (46)99117-7677 - (46)99114-6935 - (46)99128-1852
Fone: (46) 3191-0110
Salto do Lontra-PR CEP.: 85670-000

Município:		SAM		Edital no Município		Procedimento		Início previsto da		Convênio		Repasso do		865.832,23	100,00%			
PAM 2019 2020		SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU		PAVIMENTAÇÃO														
Projeto:	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRIC	LOTE n°	2	Data	22/9/2021	Dias	70	Data	11/12/2021	n°		Contrapartida do		865.832,23	100,00%			
Quantidade	15.558,00 m2																	
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO														Valor Total	865.832,23	100,00%		
GRUPO ITEM	SERVIÇOS	N	PARCELAS (%)												TOTAL ITEM (R\$)	% S/ TOTAL		
	Data Início	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12				
	Data Fim		11/12/2021	11/1/2022	11/2/2022	14/3/2022	14/4/2022	15/5/2022	15/6/2022	16/7/2022	16/8/2022	16/9/2022	17/10/2022	17/11/2022				
3	BASE / SUB-BASE		10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	5%	5%		87.623,52	13,16%		
4	REVESTIMENTO		10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	5%	5%		453.831,25	68,16%		
5	MEIO-FIO E SARJETA		10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	5%	5%		64.652,31	9,71%		
6	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO									15%	15%	15%	15%	20%	56.064,33	8,27%		
7	SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO		50%											50%	4.660,83	0,70%		
TOTAIS														865.832,23	100			
COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)																		
ITEM			PARCELAS												Nº DE MESES	TOTAL ITEM	% S/ ITEM	
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES	TESOURO	R\$	8.762,35	8.762,35	8.762,35	8.762,35	8.762,35	8.762,35	8.762,35	8.762,35	8.762,35	4.381,18	4.381,18	11	87.623,52	13,16%	
1C		CONTRAPARTIDA	R\$															
2T	TERRAPLENAGEM	TESOURO	R\$	45.383,13	45.383,13	45.383,13	45.383,13	45.383,13	45.383,13	45.383,13	45.383,13	45.383,13	22.691,56	22.691,56	11	453.831,25	68,16%	
2C		CONTRAPARTIDA	R\$															
3T	BASE / SUB-BASE	TESOURO	R\$	6.465,23	6.465,23	6.465,23	6.465,23	6.465,23	6.465,23	6.465,23	6.465,23	3.232,62	3.232,62	11	64.652,31	9,71%		
3C		CONTRAPARTIDA	R\$															
4T	REVESTIMENTO	TESOURO	R\$							8.259,65	8.259,65	8.259,65	8.259,65	11.012,87	11.012,87	6	55.064,33	8,27%
4C		CONTRAPARTIDA	R\$															
7T	SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO	TESOURO	R\$	2.330,41											2	4.660,83	0,70%	
7C		CONTRAPARTIDA	R\$															
T	TOTAIS	TESOURO	R\$	62.941,12	60.610,71	60.610,71	60.610,71	60.610,71	60.610,71	68.870,36	68.870,36	68.870,36	38.565,00	41.318,22	13.343,28	665.832,23	100,00%	
C		CONTRAPARTIDA	R\$															
FATURAMENTO MENSAL PREVISTO			R\$	62.941,12	60.610,71	60.610,71	60.610,71	60.610,71	60.610,71	68.870,36	68.870,36	68.870,36	38.565,00	41.318,22	13.343,28	665.832,23	100,00%	
MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %			R\$	9,45%	9,10%	9,10%	9,10%	9,10%	9,10%	10,34%	10,34%	10,34%	5,79%	6,21%	2,00%	665.832,23	100,00%	
MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %			R\$	9,45%	16,56%	27,66%	36,76%	45,87%	54,97%	65,31%	75,66%	86,00%	91,79%	98,00%	100,00%	OK	OK	
Resp. Técnico:			Assinatura:				Prefeito:				Assinatura:				data:			

SALTO DO LONTRA, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Leandro Baú
CREA-PR 57.704/D
CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8

L B ENGENHARIA LTDA
CNPJ 043.51.798/0001-77
LEANDRO BAÚ
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF 946.030.739-68
RG 5.151.664-8
ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 57.704/D

04.351.798/0001-77
LB ENGENHARIA LTDA.
Av. Nicolau Inácio, 960
1º Andar - Centro
85670-000 - Salto do Lontra - PR

11/08

[Handwritten signature]

	LB ENGENHARIA LTDA. CNPJ 04.351.798/0001-77 Email: lbengenharia01@gmail.com Rodovia PR 281, n° 1200, Parque Industrial II cel: (46)99117-7677- (46)99114-6935 - (46)99128-1852 Fone: (46) 3191-0110 Salto do Lontra-PR CEP: 85670-000
---	--

PROPOSTA DE PREÇOS – LOTE 01

À Comissão de Licitação

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as}. nossa proposta de preços relativa à execução PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO TRECHO ENTRE O DISTRITO DE BARRA GRANDE ATÉ A COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ DO BARRA GRANDE - 2.968,00 m., da licitação em epígrafe.

O preço global, proposto para execução do objeto é de R\$ 760.778,11 (Setecentos e sessenta mil e setecentos e setenta e oito reais e onze centavos).

O prazo de execução do objeto da referida Licitação é de 12 (meses) dias, contado a partir da emissão da ordem de serviço.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Salto do Lontra, 16 de setembro de 2021.


L. B. ENGENHARIA LTDA
CNPJ 04.351.798/0001-77
LEANDRO BAU
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF 946.030.739-68
RG 5.151.664-8
ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 57.704/D

04.351.798/0001-77
LB ENGENHARIA
LTDA.
Av. Nicolau Inácio, 960
1º Andar - Centro
85670-000 - Salto do Lontra - PR
Leandro Bau
CREA-PR 57.704/D
CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8

ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 04.351.798/0001-77

Email: lbengenharia01@gmail.com
Rodovia PR 281, n° 1200, Parque Industrial II
cel: (46)99117-7677 - (46)99114-6935 - (46)99128-1852
Fone: (46) 3191-0110
Salto do Lontra-PR CEP: 85670-000




ORÇAMENTO COMPARATIVO DE PAVIMENTAÇÃO PELA TABELA		DER outubro 2019		Anexo		Anexo		Anexo						
Anexo		Anexo		Anexo		Anexo		Anexo						
ESCRITÓRIO REGIONAL SUBPROJETO PROTOCOLO ARQ N° LOCAL BDI (%) - BETUMES BDI (%) - SERVIÇOS ENSAIOS (%)		PAVIMENTAÇÃO												
		17,16%												
		21,71%												
PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO														
Município:		PLANALTO - PR												
Projeto:		PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES												
Local da Obra:		BARRA GRANDE A SÃO JOSÉ DO BARRA GRANDE												
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT km	CONSUMO (ton)	CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)				UD	PROJETO ORIGINAL				
					TRANSP	EXEC.	S/BDI	C/BDI		QUANT	UNIT	Parâmetro (R\$)	(R\$) - PM	(R\$) - PM
3														
500000	DER	Escrificação, Regularização e compactação de subleito				2,68	2,68	3,43	m²	17.808,00	3,20	58.985,60	58.985,60	96.748,67
532600	DER	Colchão de Argila/Saibro/mat. de Jazida				7,02	1,71	8,73	m3	3.561,60	11,17	39.783,07	39.783,07	
4														
REVESTIMENTO														
521450	DER	Pedra Irregular - sem colchão	15,10	0,3000	3,40	19,39	22,79	28,17	m2	16.817,60	29,16	493.317,22	493.317,22	622.256,22
575100	DER	Contenção lateral c/ solo local p/ pav. polidrico				1,38	1,38	1,77	m2	5.935,00	1,77	10.508,72	10.508,72	
532650	DER	Enchimento c/ argila p/ pav. Polidrico	5,00	1,5000	7,02	0,72	7,74	9,91	m³	690,40	9,90	8.814,96	8.814,96	
532700	DER	Compactação de pavimento polidrico				0,42	0,42	0,54	m²	17.808,00	0,54	9.616,32	9.616,32	
6														
MEIO-FIO E SARJETA														
535200	DER	Cordão Lateral p/ Pedras Irregulares	15,10	0,0770	0,87	8,93	9,80	12,64	m	6.936,00	12,54	74.437,44	74.437,44	74.437,44
8														
SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO														
800000	DER	Plantio de Grama em mudas				8,34	8,34	10,67	m2	5.936,00	10,67	63.337,12	63.337,12	63.337,12
7														
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO														
820000	DER	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE				385,31	365,31	467,62	m2	4,50	497,27	2.102,72	2.102,72	3.919,67
821000	DER	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização				100,93	100,93	129,17	un	2,00	129,10	258,20	258,20	
820000F	DER	Placa sinalização refletiva-triângulo (0,1219 m2/ud) + suporte METÁLICO				246,24	246,24	315,14	un	4,00	314,98	1.259,84	1.259,84	
820000G	DER	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO				280,60	280,60	369,11	un	1,00	358,91	358,91	358,91	
PREÇO GLOBAL														
TOTAL DO PAVIMENTO (1-2-3-4-5)										780.778,11		780.778,11	780.778,11	
TOTAL DE URBANISMO E SINALIZAÇÃO(6-7)										693.461,33		693.461,33	693.461,33	
TOTAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (8)														
TOTAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (9)														
TOTAL DE DRENAGEM (10)														
TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)														
ÁREA INICIAL										17.808,00	m2		42,72	


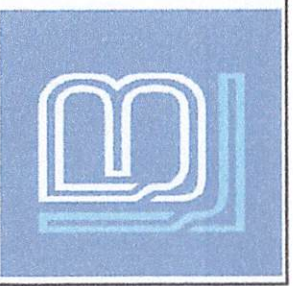
SALTO DO LONTRA, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Leandro Bau
CREA-PR 57.704/D
CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8

LB ENGENHARIA LTDA
CNPJ 04.351.798/0001-77
LEANDRO BAU
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF 946.030.739-68
RG 5.151.664-8
ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 57.704/D

04.351.798/0001-77
LB ENGENHARIA
LTDA.
Av. Nicolau Inácio, 960
1º Andar - Centro
85670-000 - Salto do Lontra - PR

ENGENHARIA LTDA.
 CNPJ 04.351.798/0001-77
 Email: lbengenharia01@gmail.com
 Rodovia PR 281, n.º 1200, Parque Industrial II
 cel.: (46)99117-7677 - (46)99114-6935 - (46)99128-1852
 Fone: (46) 3191-0110
 Salto do Lontra-PR CEP: 85670-000

Município:		SAM		Edital no Município		Procedimento		Início previsto da		Convênio		Repassa do Concedente		760.778,11		100,00%			
Projeto:		LOTE nº		Data		Dias		Data		nº		Contrapartida do							
Quantidade		CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO																	
Valor Total		760.778,11																100,00%	
GRUPO	SERVIÇOS	N	PARCELAS (%)												TOTAL	% S/			
ITEM		12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	ITEM (R\$)	TOTA			
	Data Início		11/12/2021	11/1/2022	11/2/2022	14/3/2022	14/4/2022	15/5/2022	15/6/2022	16/7/2022	16/8/2022	16/9/2022	17/10/2022	17/11/2022					
	Data Fim		10/1/2022	10/2/2022	13/3/2022	13/4/2022	14/5/2022	14/6/2022	15/7/2022	15/8/2022	15/9/2022	16/10/2022	16/11/2022	17/12/2022					
3	BASE / SUB-BASE		10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	5%	5%		96.768,67	13,19%			
4	REVESTIMENTO		10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	5%	5%		522.255,22	68,28%			
5	MEIO-FIO E SARJETA		10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	5%	5%		74.437,44	9,13%			
6	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO								15%	15%	15%	15%	20%	20%	83.337,12	8,28%			
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		50%											50%	3.979,67	0,52%			
TOTAIS		TOTAIS													760.778,11	100%			
COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)																			
ITEM			PARCELAS												Nº DE MESES	TOTAL	%		
3T	BASE / SUB-BASE	TESOURO	R\$	9.676,87	9.676,87	9.676,87	9.676,87	9.676,87	9.676,87	9.676,87	9.676,87	9.676,87	9.676,87	9.676,87	4.838,43	4.838,43			
3C		CONTRAPARTIDA	R\$																
4T	REVESTIMENTO	TESOURO	R\$	52.225,52	52.225,52	52.225,52	52.225,52	52.225,52	52.225,52	52.225,52	52.225,52	52.225,52	52.225,52	26.112,76	26.112,76	11	522.255,22	68,28%	
4C		CONTRAPARTIDA	R\$																
5T	MEIO-FIO E SARJETA	TESOURO	R\$	7.443,74	7.443,74	7.443,74	7.443,74	7.443,74	7.443,74	7.443,74	7.443,74	7.443,74	7.443,74	3.721,87	3.721,87	11	74.437,44	9,73%	
5C		CONTRAPARTIDA	R\$																
6T	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	TESOURO	R\$						9.500,57	9.500,57	9.500,57	9.500,57	12.667,42	12.667,42	6	83.337,12	8,28%		
6C		CONTRAPARTIDA	R\$																
7T	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	TESOURO	R\$	1.989,63										1.989,63	2	3.979,67	0,52%		
7C		CONTRAPARTIDA	R\$																
T	TOTAIS	TESOURO	R\$	71.335,07	69.346,13	69.346,13	69.346,13	69.346,13	69.346,13	78.846,70	78.846,70	78.846,70	44.173,63	47.340,49	14.657,26		760.778,11	100,00%	
C		CONTRAPARTIDA	R\$																
FATURAMENTO MENSAL PREVISTO			R\$	71.335,07	69.346,13	69.346,13	69.346,13	69.346,13	69.346,13	78.846,70	78.846,70	78.846,70	44.173,63	47.340,49	14.657,26		760.778,11	100,00%	
MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %			R\$	9,38%	9,12%	9,12%	9,12%	9,12%	9,12%	10,36%	10,36%	10,36%	9,91%	6,22%	1,93%		760.778,11	100,00%	
MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %			R\$	9,38%	18,49%	27,61%	36,72%	45,84%	54,95%	65,32%	75,68%	86,04%	91,85%	98,07%	100,00%		OK	OK	
Resp. Técnico:			Assinatura:					Prefeito:					Assinatura:					data:	

SALTO DO LONTRA, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Leandro Bau
 CREA-PR 57.704/D
 CPF: 946.030.739-68
 RG: 5.151.664-8

LB ENGENHARIA LTDA
 CNPJ 04.351.798/0001-77
 LEANDRO BAU
 SÓCIO/ADMINISTRADOR
 CPF 946.030.739-68
 RG 5.151.664-8
 ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 57.704/D

04.351.798/0001-77
 LB ENGENHARIA
 LTDA.
 Av. Nicolau Inácio, 960
 1º Andar - Centro
 85670-000 - Salto do Lontra - PR

Handwritten signature/initials

Handwritten mark

Handwritten mark



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Certificamos que a empresa L. B. Engenharia Ltda., situada na Av. Nicolau Inácio, 960, Cento, Salto do Lontra, PR., inscrita no CNPJ sob o nº 04.351.798/0001-77, tendo nesta obra como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Leandro Baú, portador do CPF nº 946.030.739-68, carteira de identidade nº 5.151.664-8-SSP/PR, e CREA nº 57.704/D, EXECUTOU os serviços de "Pavimentação com pedras irregulares, drenagem e Serviços Complementares", através da ART Nº 3054636078, no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, iniciando em 30 de junho de 2008 e concluída em 30 de dezembro de 2008, sendo o endereço da obra os seguintes trechos: Rua Paulo Bonetti, Av. Alexandre Bonetti, Rua Rui Barbosa, Rua Castro Alves, Travessa Rodoviária, Av. Vereador Guilherme Leandro, Av. Teodoro Locks, Rua 01, Rua 02, Rua 03, Rua 04 e Rua 05, sendo medidos e recebidos os serviços constantes na Planilha de Serviços abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra 4,00x2,00m chp galv.pint.c/tinta autom.	ud	2,00
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	PREPARAÇÃO DA BASE		
2.1.1	Escarificação, regularização leito	m2	10.448,00
2.1.2	Colchão de argila p/ pav. Poliédrico e.= 20 cm	m2	10.448,00
2.2	REVESTIMENTO		
2.2.1	Extração, carga, transp. preparo e assentamento do poliedro	m2	10.448,00
2.2.2	Enchimento c/ pó de pedra p/ pav. poliédrico	m2	10.448,00
2.2.3	Compactação de pavimento poliédrico	m2	10.448,00
2.3	MEIO FIO		
2.3.1	Meio fio de concreto simples	m	5.296,00
3	DRENAGEM		
3.1	SERVIÇOS INICIAIS		
3.1.1	Escavação mecânica de vala 1a. cat.	m3	1.278,00
3.1.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	995,00
3.1.3	Remoção de pavimento	m2	385,00
3.2	GALERIA DE ÁGUA PLUVIAL E SARGETA		
3.2.1	Corpo de BSTC 0,60m sem berço	m	1.028,00
3.2.2	Sarjeta meio-tubo concreto	m	300,00



0384

Leandro Baú

cm

WBS

Autenticação

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução do seu fiel original conjuntamente apresentado neste cartório Em Teste

Salto do Lontra - PR **27 SET. 2021** da verdade

Inês Zanatta Maria
TAB. DESIGNADO
Tabelião e Oficial de Protestos
COMARCA DE SALTO DO LONTRA - PR

Sandro Luiz Laste
ESCREVENTE



Certifico e dou fé que o selo de autenticidade foi afixado na última folha

107B



3.3	CAIXA/POÇOS		
3.3.1	Boca de BSTC 0,60m (CONCRETO SIMPLES)	ud	20,00
3.4	SERVIÇOS FINAIS		
3.4.1	Reconstrução pavimento	m2	385,00
4	PAISAGISMO/URBANISMO		
4.1	CALÇADA		
4.1.1	Aterro apilado - esp. = 15,0 cm	m3	144,06
4.1.2	Lastro de pó de pedra - esp. = 3,0 cm	m3	28,82
4.1.3	Pavimentação com blocos intertravados	m2	960,40
4.1.4	Rampa de acesso p/ deficientes (lastro, concreto)	ud	7,00
4.1.5	Rampa de acesso p/ veículos (lastro, concreto)	ud	4,00

Sendo a expressão de verdade, firmamos a presente.

Nova Esperança do Sudoeste, 03 de novembro de 2016.


LILIAN GISELI ALBERTON
CREA-SC 812135/D

Lilian Giseli Alberton
Engenheira Civil
CREA/SC - 812135/D





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5854/2016

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LEANDRO BAU referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LEANDRO BAU

RNP: 1704993474

Registro: PR-57704/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 3054636078 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/07/2008 Baixada em: 03/11/2016 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: L B ENGENHARIA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE CNPJ: 95.589.289/0001-32

Rua: AV IGUACU Nº: 750

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE UF: PR CEP: 85635-000

Contrato: celebrado em 30/06/2008

Valor do contrato: R\$ 100,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 10.448,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

UF: PR

CEP: 85635-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 30/06/2008 Conclusão efetiva: 30/12/2008

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: EMPREITADA, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS, Tipo de Obra/Serviço: ARRUMAMENTO, Serviço Contratado: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Observações:

PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES E COM BLOCOS INTERTRAVADOS, SENDO O ENDEREÇO DA OBRA OS SEGUINTE TRECHOS: RUA PAULO BONETTI, AV. ALEXANDRE BONETTI, RUA RUI BARBOSA, RUA CASTRO ALVES, TRAVESSA RODOVIÁRIA, AV. VEREADOR GUILHERME LEANDRO, AV. TEODORO LOCKS, RUA 01, RUA 02, RUA 03, RUA 04 E RUA 05.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 026.935, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5854/2016

23/09/2021 16:45

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 372791/2016.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



0380



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

LEANDRO BAU

Carteira Profissional: PR-57704/D

Acervo Técnico Nº.: **5854/2016**

Selos de autenticidade: **A 026.935**

RNP Nº.: 1704993474

Protocolo Nº.: **2016/00372791**

Om
M.B.
0381



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LEANDRO BAU

Carteira Profissional: PR-57704/D

RNP Nº.: 1704993474

Acervo Técnico Nº.: 5854/2016

Protocolo Nº.: 2016/00372791

Selos de autenticidade: A 026.935

ART Nº.....: 3054636078 0..... Registrada: 02/07/2008.....
 ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.....: L B ENGENHARIA LTDA.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE -
 CNPJ/CPF: 95.589.289/0001-32.....
 Tipo de Contrato.....: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.....: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
 Tipo de Obra/Serviço.....: ARRUAMENTO.....
 Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
 Dimensão.....: 10.448,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: DIVERSOS, S/N CENTRO.....
 Município/Estado.....: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.....
 Data de Início.....: 30/06/2008..... Data de Conclusão: 30/12/2008.....
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.....: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES E COM BLOCOS
 INTERTRAVADOS, SENDO O ENDEREÇO DA OBRA OS SEGUINTE
 TRECHOS: RUA PAULO BONETTI, AV. ALEXANDRE BONETTI,
 RUA RUI BARBOSA, RUA CASTRO ALVES, TRAVESSA
 RODOVIÁRIA, AV. VEREADOR GUILHERME LEANDRO, AV.
 TEODORO LOCKS, RUA 01, RUA 02, RUA 03, RUA 04 E RUA
 05.....
 Observação.....:

0382



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
LEANDRO BAU

Carteira Profissional: PR-57704/D
Acervo Técnico Nº.: **5854/2016**
Selos de autenticidade: **A 026.935**

RNP Nº.: 1704993474
Protocolo Nº.: **2016/00372791**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00372791.

Emitida via Internet em 18/11/2016 14:38:06 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

om

128.

0383



Bigaton Terraplenagem <licitacaobigaton@gmail.com>

Fwd: Crea-PR Responde 293378/2021

1 mensagem

Valdeci Santtos <santtos.valdeci@gmail.com>
Para: licitacaobigaton@gmail.com

4 de outubro de 2021 12:34

----- Forwarded message -----

De: **João Pedro Markus** <jp_markus@hotmail.com>
Date: qui., 30 de set. de 2021 às 14:39
Subject: Fwd: Crea-PR Responde 293378/2021
To: santtos.valdeci@gmail.com <santtos.valdeci@gmail.com>

Segue resposta ao protocolo

Obter o [Outlook para Android](#)

De: Crea-PR <faleconosco@creapr.org.br>
Enviado: quinta-feira, 30 de setembro de 2021 14:37
Para: jp_markus@hotmail.com
Assunto: Crea-PR Responde 293378/2021

Atenção! Este e-mail não deve ser respondido.

Prezado Profissional!

O Acervo Técnico da empresa é representado pelos Acervos Técnicos do seus profissionais responsáveis. O atestado operacional, é qualificação da empresa. Pelo que está no Edital, a empresa deverá apresentar atestado técnico com dimensões mínimas previstas naquele edital, onde contenha obras de tecnologia equivalente ou superior aquela que se está licitando.

Para que possamos melhorar continuamente, pedimos a gentileza de avaliar este atendimento, acessando o link que está ao final desta mensagem.

Atenciosamente,

MB.

Equipe Crea-PR

Atenção: se precisar responder esta mensagem, acesse a sua área de solicitações no acesso restrito:

<https://servicos.crea-pr.org.br/restrito/protocolo/minhas-solicitacoes/293378/2021>

Por favor, avalie este atendimento respondendo nossa pesquisa de satisfação:

<https://creaweb.crea-pr.org.br/webcrea/misc/redirecionador.aspx?CODIGO=1280309&ACESSO=4>

MENSAGEM RECEBIDA EM 29/09/2021 21:47:38:

Boa noite prezados, venho através deste solicitar parecer sobre solicitação indicada em Edital de tomada de preços do município de Planalto/PR, edital este número 003/2021. O referido edital no item 7 -DA HABILITAÇÃO letra r-) e também letra s-).... solicita atestados de capacidade técnica de " uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto deste Edital".

Considerando o item 1 com 17.808m² e considerando o item 2 com 15.558m², gostaríamos de entender como o CREA visualiza esta solicitação, e como interpretam a solicitação do edital que pede atestado de obra EQUIVALENTE OU SUPERIOR ao objeto deste edital, vale frisar que é possível fazer proposta para cada item individualmente, não há necessidade de participar ou disputar os dois itens.

Nós interpretamos que para participar da concorrência do item 1 deveríamos apresentar atestado de obras equivalente (no mínimo 17.808m²) e para o item 2 um atestado equivalente (no mínimo 15,558m²).

Solicito encarecidamente urgência para este processo, pois estamos com pedido de recurso do edital em andamento, e gostaríamos do respaldo do nosso conselho para prosseguir.

Em anexo segue o edital.